



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 059/2021

Designa a empregada pública do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Elisângela Silvério da Silva Teles para realizar treinamento na subseção de Tangará da Serra-MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Portaria Coren/MT Nº 062/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Elisângela Silvério da Silva Teles para realizar treinamento sobre resoluções e procedimentos administrativos financeiros ao funcionário Gabriel Vergílio Barboza, nos dias 24 e 25/02/2021, na subseção de Tangará da Serra.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 1,5 (uma e meias) diárias para a execução da atividade para a qual fora designada, bem como as passagens rodoviárias para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 22 de fevereiro de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lúcia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária